



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº233/2023 exarado no processo administrativo nº 426/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada MANUTENÇÃO E CONserto DO VEICULO VAN IVECO ISD9606 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

MARCIO EUGENIO DA SILVA ZUQUETTO CNPJ 19.562.358/0001-36
Situado a Rua Conde de Porto Alegre, 1449, Bairro Centro, São Vicente do Sul RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 8.764,00(OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 8.764,00(OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**

JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO E CONserto DO VEICULO VAN IVECO ISD9606 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 34468	Dotação Reduzida: 34435
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária - 2226	Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária - 2226
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500	Recurso: CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500

São Vicente do Sul, 31 de maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL